



# COMPANHIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO PARANÁ – CELEPAR

CNPJ 76.545.011/0001-19 - Rua Mateus Leme, 1561 - Bom Retiro - Curitiba/PR



## RELATÓRIO DA DIRETORIA EXECUTIVA EXERCÍCIO 2025

A Companhia de Tecnologia da Informação e Comunicação do Paraná - Celear, apresenta seu Relatório Anual 2025, elaborado para atender à legislação societária, contábil e financeira, assim como para prestar contas à sociedade e aos acionistas. O compromisso da Companhia com a modernização e a excelência impulsionou uma série de realizações em 2025, entre as quais destacam-se as seguintes:

### Área de Educação e Esporte

- Mais de 1,5 milhão de matrículas no sistema SERE.
- Aprova Paraná Universidades: sistema de seleção unificada para instituições públicas baseado na média da Prova Paraná+.
- Porte Escolar: ferramenta automatizada para dimensionamento de carte e simulações rápidas de infraestrutura escolar.
- Sistema SERP - Violência: módulo para registro e monitoramento de casos de violência (física, psicológica e institucional) na rede de ensino.
- Implantação do sistema Aprova Paraná: com mais de 30 mil inscrições.
- Desenvolvimento do produto Aprendiz Inteligente.

### Área de Saúde

- GSUS: adaptações e implantação completa da solução no Complexo Hospitalar do Trabalhador, integração com a RNDIS (Ministério da Saúde) - registro de informações em regulação ambulatorial, novas funcionalidades de prescrição de medicamentos por farmacêuticos e enfermeiros.
- SAMU - nova versão: novas funcionalidades para promover a comunicação e conectividade via smartphone através do Telegram e utilização da API de mapas do Google, em piloto na regional de Casvel. Entrega de versão navegável para homologação do aplicativo SAMU Mobile.

### Área Social

- Carteira da Pessoa Idosa 65+: nova solução digital para emissão, controle de impressão e validação do documento de benefícios.

### Área de Segurança Pública

- Boão Salve Maria: entrega de aplicativo de emergência para acionamento discreto da PM em casos de violência contra a mulher.
- Investiga SESP: implantação de aplicativo móvel para suporte a atividades de inteligência e investigação em campo, com suporte a múltiplos dispositivos.
- Registro de Investigações: nova versão de sistema que moderniza a Polícia Civil ao

integrar e digitalizar processos investigativos, com aumento da eficiência, da rastreabilidade, da padronização e da qualidade da gestão.

### Área de Agricultura e Agropecuária

- Controle Avícola: implementação de novas regras para emissão de guia de trânsito animal com seleção de núcleo aviário, checagem de registro no SISTRAM e controle de estabelecimentos comerciais de aves vivas, incluindo consulta pública.
- Gestão de Rebanho e Fiscalização: criação de novo perfil de acesso para assistentes de fiscalização, funcionalidade para autorização de médicos veterinários e execução de rotina para evitar "falsos refratários" na atualização de rebanho e caracterização automática de explorações.

### Área de Trânsito, Habilitação e Transporte

- CNH Social: implementação do portal de inscrições e credenciamento de CFCs para o programa de gratuidade na emissão de Carteira de Habilitação.
- Atualização de Foto CNH com auto biometria: permite que o próprio cidadão atualize sua foto na CNH de forma remota, utilizando a câmera do seu celular para uma "selfie". Utilizando inteligência artificial, a tecnologia analisa a imagem enviada para verificar se ela atende todos os padrões de segurança e requisitos oficiais para o documento, eliminando a necessidade do cidadão se deslocar apenas para tirar uma foto.
- Aplicativos Móveis: disponibilização de novos aplicativos de Classificação de Cargas e do aplicativo/sistema para Fiscalização de Contratos para gestão dos Portos de Paranaguá e Antonina.
- Operações e Logística Portuária: nova versão do sistema COL, com melhorias no fluxo de descarga no pó de triagem e novo cálculo para o tempo de permanência de caminhões, gerando mais eficiência no atendimento dos Portos de Paranaguá e Antonina.
- Facilidade no Pagamento: implantação do PIX no sistema SIDER, com baixa em até 15 minutos e parcelamento de dívidas via cartão de crédito para o DER-PR.

### Área de Gestão Pública

- Aplicativo Receita Paraná: novos serviços para emissão de Certidão Negativa e consulta de totalização de débitos.
- SIAFIC: adequação contábil para conformidade com os padrões nacionais de gestão Financeira.
- Implantação do Conecta Webmail: substituindo o Expresso Mail no Detran, Cohapar, IPem e Sanepar.

- Combate às fraudes: lançamento do aplicativo Serviço Social para assistentes sociais da ParanaPrevidência que realizam atividades de investigação de possíveis fraudes na concessão de benefícios previdenciários.

Inovação na Prova de Vida: nova solução de recadastramento digital no aplicativo "PR-PREV - ParanaPrevidência", eliminando a necessidade de deslocamento presencial para realizar a validação facial (biometria) do beneficiário de forma segura e rápida, usando apenas a câmera do celular, facilitando a vida de mais de 130 mil aposentados e pensionistas do Estado.

- Transformação Digital da Defensoria Pública do Paraná: processo liderado pela Celear para vencer o desafio da fragmentação de dados institucionais, implantando o Ecossistema Digital Colaborativo para modernizar o sistema de justiça por meio de gestão baseada em evidências. A solução conquistou o 3º lugar no Prêmio Gov. Digital em 2025 e foi finalista (Top 3) na categoria "Inovação digital na gestão e governança" do 1º CNTI.Def (Congresso Nacional de Tecnologia e Inovação das Defensorias Públicas).

- Implantação do SOC (Security Operations Center) da Celear: conclusão da primeira fase, com benefícios para todos os usuários e clientes.

- Assistente Virtual da Ponte de Guaratuba: solução especializada da plataforma de Inteligência Artificial Generativa (IAGenZC), que facilita o acesso público a dados sobre a obra, promovendo a transparência ao permitir consultas, em linguagem natural, o andamento da construção, características técnicas e benefícios gerados pela obra.

- Parcerias

- Parceria Celear-SERPRO: voltada ao atendimento à saúde, com foco inicial no sistema de gestão SAMU.
- Parceria Celear-Google: a Companhia alcançou o status de Parceiro Tier 1 do Google (mais alto nível de aliança estratégica), atestando seu grau de excelência técnica, que a certifica para fornecer, implementar e gerenciar todo o portfólio de soluções Google Cloud para o setor público.

- Ecossistema de Parcerias: estabelecimento de acordos com o consórcio Akiyama (biometria digital), Telme Brasil e ISS IVS (reconhecimento facial/visão computacional).

Estas realizações fortalecem o propósito da Celear de melhorar a vida das pessoas por meio da tecnologia e a capacitam a enfrentar os desafios que o futuro reserva.

A seguir, a Celear apresenta o conjunto completo das suas demonstrações contábeis do exercício 2025, de acordo com a legislação vigente.

## BALANÇO PATRIMONIAL EM 31 DE DEZEMBRO

ATIVO			PASSIVO		
Notas	2025	2024	Notas	2025	2024
<b>CIRCULANTE</b>					
Caixa e Equivalentes de Caixa	"3.4" e "4"	397.109.333	304.484.355	"3.12"	172.190.133
Contas a Receber de Clientes	"3.5" e "5"	53.557.851	33.693.892	"11"	27.446.274
Tributos a Recuperar	"6"	14.930.961	14.190.189	"12"	11.581.429
Antecipamentos e Empréstimos a Empregados		105.704	561.376	"13" e "13"	54.318.675
Estoques	"3.6"	675.566	434.625	"15"	50.062.523
Outros Créditos		58.010	608.193	"16.1"	2.161.028
Despesas Antecipadas		4.643.851	2.042.018	"16.1"	345.132
<b>NÃO CIRCULANTE</b>					
Realizável a Longo Prazo		250.734.809	227.575.614	"16.2"	638.065
Tributos diferidos	"7"	5.870.821	4.993.455	"7", "17" e "26"	3.586.057
Depósitos para recursos	"8.1" e "26"	62.443.621	56.415.627		
Indevidível IRPJ e ISS - Imunidade recíproca	"8.2" e "26"	181.862.281	165.828.628		
Despesas antecipadas e outros créditos	"8.3"	558.086	337.904		
Investimentos	"3.7"	395.134	523.131		
Imobilizado	"3.8" e "9"	88.780.722	84.458.904		
Intangível	"3.9" e "10"	38.965.744	48.430.064		
<b>TOTAL DO ATIVO</b>					
		<b>849.855.485</b>	<b>717.002.361</b>		
<b>CIRCULANTE</b>					
Fornecedores	"3.12"	27.446.274	11.186.894	"172.190.133"	174.543.015
Obrigações Sociais e Trabalhistas	"11"	26.275.062	26.196.400	"11"	26.275.062
Obrigações Fiscais e Tributárias	"12"	11.581.429	10.709.799	"12"	11.581.429
Provisão para Demandas Judiciais	"13" e "13"	54.318.675	45.711.053	"13" e "13"	54.318.675
Dividendos e Juros Sobre Capital Próprio	"15"	50.062.523	80.508.494	"15"	50.062.523
Depósitos em Caução - Curto Prazo	"16.1"	2.161.028	-	"16.1"	2.161.028
Outras Obrigações	"16.1"	345.132	230.375	"16.1"	345.132
<b>NÃO CIRCULANTE</b>					
Depósitos em Caução - Longo Prazo	"16.2"	638.065	743.672	"16.2"	638.065
Tributos Diferidos	"7", "17" e "26"	3.586.057	3.269.887	"7", "17" e "26"	3.586.057
<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>					
Capital Social	"18.1"	300.000.000	250.000.000	"673.241.242"	538.445.587
Reservas de Capital	"18.2"	-	207.687	"18.2"	-
Reserva Legal	"18.3"	43.119.786	32.580.305	"18.3"	43.119.786
Reserva de Lucros	"18.5"	347.931.625	247.744.021	"18.5"	347.931.625
Ações em Tesouraria(-)	"18.1"	(20.788.547)	-	"18.1"	(20.788.547)
Superávit/Déficit Atuarial	"18.6"	2.978.378	7.913.574	"18.6"	2.978.378
<b>TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>					
		<b>849.855.485</b>	<b>717.002.361</b>		

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

## DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DOS EXERCÍCIOS FIMOS EM 31 DE DEZEMBRO (EM R\$ 1)

	Notas	2025	2024
<b>RECEITA LÍQUIDA</b>			
Custo dos Serviços Prestados	"21"	556.979.498	494.676.837
<b>Lucro Bruto</b>		<b>269.387.573</b>	<b>239.486.446</b>
<b>(DESPESAS) RECEITAS OPERACIONAIS</b>			
Gerais e Administrativas	"22"	(120.345.569)	(100.286.235)
Outras (Despesas) Receitas Operacionais	"23"	7.593.700	137.084.589
		<b>(112.751.869)</b>	<b>36.778.354</b>
<b>RESULTADO ANTES DO RESULTADO FINANCEIRO</b>			
Despesas Financeiras	"24"	(193.876)	(94.446)
Receitas Financeiras	"24"	69.199.864	63.238.558
<b>Lucro Operacional Antes do IRPJ e CSLL</b>		<b>225.601.692</b>	<b>399.468.910</b>
Contribuição Social Corrente	"14"	(15.689.438)	(14.196.336)
Imposto de Renda e Contribuição Social Diferido	"7"	877.368	(6.284.354)
<b>Lucro Líquido do Exercício</b>		<b>210.789.620</b>	<b>339.988.220</b>
Lucro do Exercício por Ação do Capital Social (Em reais)		<b>0.7300</b>	<b>1.3560</b>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

## DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA DOS EXERCÍCIOS FIMOS EM 31 DE DEZEMBRO - MÉTODO INDIRETO (EM R\$ 1)

	2025	2024
<b>Fluxo de Caixa das Atividades Operacionais</b>		
Lucro Líquido do Exercício	210.789.620	339.988.220
<b>Ajustes para Reconciliar o Lucro Líquido do Exercício ao Caixa Gerado pelas Atividades Operacionais:</b>		
Depreciações e Amortizações (nota 9 e 10 b)	36.656.568	30.465.828
Resultado atuarial líquido (nota 18.6)	(4.935.196)	(98.446)
Indevidível IRPJ e ISS - Imunidade recíproca (nota 26)	(16.033.653)	(165.828.628)
(Reversão) Constituição de Provisão Impostos Diferidos (nota 7)	(651.196)	5.426.837
(Reversão) Constituição de Provisões para Demandas Judiciais (nota 13)	8.807.622	22.393.546
	<b>234.623.766</b>	<b>231.307.387</b>
(Aumento) Diminuição das Contas do Ativo		
Contas a Receber de Clientes	(19.863.759)	3.344.166
Tributos a Recuperar	(640.772)	1.331.406
Estoques	(242.941)	(132.915)
Despesas Antecipadas de Curto Prazo	(2.601.833)	50.481
Depósitos Judiciais	(6.027.984)	(43.726.832)
Outros Ativos	787.673	(651.337)
	<b>(28.687.626)</b>	<b>(39.785.032)</b>
Aumento (Redução) das Contas do Passivo		
Fornecedores	16.259.380	634.931
Obrigações Sociais e Trabalhistas	78.662	569.462
Obrigações Fiscais e Tributárias	871.630	(1.861.896)
Provisões pr Benefício Emprego e Pós Emprego	-	(66.870)
Depósitos em Caução - curto prazo	2.161.028	-
Outras Obrigações	114.757	66.753
Depósitos em Caução - longo prazo	94.191	53.440
	<b>19.579.648</b>	<b>(604.180)</b>
<b>Caixa Líquido Gerado nas Atividades Operacionais</b>	<b>225.916.787</b>	<b>190.918.145</b>
<b>Atividades de Investimentos</b>		
Reserva de Investimentos	127.997	-
Aquisição de Bens do Ativo Imobilizado (nota 9 b)	(22.233.406)	(36.879.664)
Aquisição de Bens Intangíveis (nota 10 b)	(9.280.660)	(31.028.571)
<b>Caixa Líquido Aplicado nas Atividades de Investimentos</b>	<b>(31.386.069)</b>	<b>(67.908.265)</b>
<b>Atividades de Financiamento</b>		
Baixas de Reserva de Capital (nota 18.2)	(207.687)	-
Dividendos, JCP e Transações de Capital (nos 10.4 e 25)	(101.297.625)	(20.900.183)
<b>Caixa Líquido Aplicado nas Atividades de Financiamento</b>	<b>(101.504.740)</b>	<b>(20.900.183)</b>
<b>Aumento (Redução) Líquido de Caixa e Equivalentes de Caixa</b>	<b>92.624.978</b>	<b>102.949.707</b>
Caixa e Equivalentes de Caixa no Início do Exercício	384.484.355	291.534.645
Caixa e Equivalentes de Caixa no Final do Exercício	<b>397.109.333</b>	<b>394.484.355</b>
	<b>92.624.978</b>	<b>102.949.707</b>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

## NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025 (VALORES EM R\$ 1)

### 1. CONTEXTO OPERACIONAL

A Companhia de Tecnologia da Informação e Comunicação do Paraná - Celear, CNPJ 76.545.011/0001-19, sociedade de economia mista de capital fechado, controlada pelo Governo do Estado do Paraná, tem como objeto a prestação de serviços de tecnologia da informação e comunicação preponderantemente, aos

órgãos da administração direta e indireta do Estado do Paraná.

### 1.1. Desestatização da Celear

No uso da competência que lhe foi outorgada pela Lei Estadual nº 22.188, de 13 de novembro de 2024, o Estado do Paraná publicou o Edital de Leilão nº 01/2026 em

6 de fevereiro de 2026, contendo o regimento para a desestatização da Celear. O Edital prevê a alienação em lote único, compreendendo o bloco acionário de controle da Celear atualmente detido pelo Estado do Paraná, excluída 1 (uma) ação que será convertida em ação preferencial de classe especial (Golden Share), de propriedade do Estado do Paraná.



# COMPANHIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO PARANÁ - CELEPAR

CNPJ 76.545.011/0001-19 - Rua Mateus Leme, 1561 - Bom Retiro - Curitiba/PR



O valor econômico mínimo de alienação da totalidade do objeto do leilão será de R\$ 1.304.590.660,79 (um bilhão, trezentos e quatro milhões, quinhentos e noventa mil, seiscentos e sessenta reais e setenta e nove centavos). A Sessão Pública do Leilão, com a abertura das propostas econômicas dos proponentes e realização de lances viva voz, estava prevista para ocorrer em 17 de março de 2026. Porém, em 22 de fevereiro de 2026 o Ministro Flávio Dino, do Supremo Tribunal Federal (STF), concedeu tutela provisória incidental na Ação Direta de Inconstitucionalidade 7.896/PR, suspendendo a realização do leilão de desestatização até que sejam cumpridos determinados requisitos, submetendo sua decisão ao referendo do plenário do STF. Em 06 de março de 2026 o julgamento do plenário foi suspenso por um pedido de vista do Ministro Cristiano Zanin.

## 2. APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As demonstrações contábeis foram elaboradas em conformidade com as práticas contábeis adotadas no Brasil, as quais compreendem a legislação societária brasileira, os Pronunciamentos, as Orientações e as Interpretações emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade - CFC.

A moeda funcional utilizada pela Companhia é o Real, mesma moeda de preparação e apresentação das demonstrações contábeis onde os valores são expressos em reais (R\$ 1).

## 2.1 Autorização de Emissão das Demonstrações Contábeis e Eventos Subsequentes

Eventos subsequentes ao período a que se referem essas demonstrações contábeis são eventos, favoráveis ou desfavoráveis, que ocorrem entre a data final do período a que se referem, ou seja, 31 de dezembro de 2025, e a data na qual é autorizada a emissão dessas demonstrações. Esta autorização é de competência da diretoria executiva da Companhia, tendo sido as demonstrações contábeis apreciadas em reunião realizada em 12 de março de 2026.

Os administradores declaram a inexistência de fatos ocorridos subsequentemente à data de encerramento do exercício que venham a ter efeito relevante sobre a situação patrimonial ou financeira da Companhia ou que possam provocar efeitos sobre seus resultados futuros.

## 3. PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

As principais práticas contábeis adotadas pela Companhia na elaboração das demonstrações contábeis do exercício findo em 31 de dezembro de 2025, contemplando a adoção dos novos pronunciamentos contábeis estão descritas a seguir. Essas práticas vêm sendo aplicadas de modo consistente em todas as informações apresentadas.

### 3.1 Apuração do Resultado

O resultado das operações é apurado em conformidade com o regime contábil de competência.

### 3.2 Instrumentos Financeiros

Os instrumentos financeiros somente são reconhecidos a partir da data em que a Companhia se torna parte das disposições contratuais dos instrumentos financeiros. Quando reconhecidos são inicialmente registrados ao seu valor justo acrescido dos custos de transação que sejam diretamente atribuíveis à sua aquisição ou emissão. Sua mensuração subsequente ocorre a cada data de balanço, de acordo com as regras estabelecidas para cada tipo de classificação de ativos e passivos financeiros. Os principais ativos financeiros são: caixa e equivalentes de caixa (incluindo aplicações financeiras) e contas a receber de clientes. Os principais passivos financeiros são: obrigações junto a fornecedores e obrigações sociais e trabalhistas.

Não existem operações na Companhia com características de instrumentos financeiros que possam valor de mercado distinto dos saldos contábeis.

### 3.3 Estimativas Contábeis

Na elaboração das demonstrações contábeis se faz necessário utilizar estimativas para contabilizar certos ativos, passivos e outras transações. As demonstrações contábeis incluem, portanto, provisões necessárias para os passivos contingentes e realização de ativos. Os resultados reais podem apresentar variações em relação às estimativas. As estimativas e premissas são revistas de maneira contínua.

Foram utilizadas estimativas para contabilizar passivos referentes a demandas judiciais trabalhistas, tributárias e outras ações (Nota 13).

### 3.4 Caixa e Equivalentes de Caixa

Este grupo está composto pelo saldo que permanece no caixa, saldo de contas correntes e aplicações financeiras de resgate imediato.

As aplicações financeiras incluídas nos equivalentes de caixa são classificadas na categoria "ativos financeiros mensurados ao valor justo através do resultado".

### 3.5 Contas a Receber de Clientes

As contas a receber de clientes correspondem aos valores a receber de clientes pela prestação de serviços no decurso normal das atividades da Companhia.

A Companhia demonstra o saldo de contas a receber ao custo histórico de valor, sem o registro de atualizações de juros de mora.

A administração da Companhia, com base na análise dos créditos a receber e seu comportamento histórico no que tange à inadimplência, constitui perdas estimadas com créditos de liquidação duvidosa, com relação a contas a receber decorrentes de sua prestação de serviços ou decorrentes de cessação funcional.

A NBC TG 47 – Receita de Contrato com Cliente estabeleceu um novo modelo para as empresas utilizarem na contabilização de receitas provenientes de contratos com clientes. Este pronunciamento substituiu as orientações anteriores para o reconhecimento da receita presentes na NBC TG 30 - Receitas, NBC TG 17 - Contratos de Construção e as interpretações relacionadas, e se tornou efetivo a partir de 01/01/2018. De acordo com esse Pronunciamento, a entidade reconhece a receita quando (ou se) a obrigação de performar for cumprida, ou seja, quando o controle dos bens ou serviços de uma determinada operação são transferidos ao cliente.

Os administradores da Companhia avaliaram as principais fontes de receita da Celear e não identificaram impactos significativos na aplicação da NBC TG 47 (IFRS 15) sobre a posição patrimonial e financeira e/ou o desempenho das operações da Companhia.

### 3.6 Estoques (Almoxarifado)

Os estoques estão avaliados ao custo médio de aquisição que é inferior ao valor de mercado.

### 3.7 Investimentos

São avaliados ao custo de aquisição e reduzidos por provisão para ajuste ao valor de mercado, quando aplicável.

### 3.8 Imobilizado

Apresentado em detalhes na nota explicativa 9, está registrado ao custo de aquisição ou construção, deduzido das respectivas depreciações acumuladas, calculadas pelo método linear, baseado na vida útil econômica estimada de cada componente.

Itens do ativo imobilizado são depreciados a partir da data em que são instalados e estão disponíveis para uso, ou em caso de ativos construídos internamente, do dia em que a construção é finalizada e o ativo está disponível para utilização.

As despesas com manutenção e reparos são contabilizadas como despesas quando não afetam significativamente a vida útil dos bens ou agregados ao valor do ativo

quando contribuem de forma relevante para o aumento do prazo de vida útil das instalações e dos equipamentos.

A administração implementou ao fim de 2015 os controles necessários para mensurar os reflexos da aplicação das exigências do CPC 27, quanto às taxas de depreciação utilizadas, vida útil dos principais bens e determinação do valor residual dos bens relevantes do Ativo Imobilizado e pôde concluir que as premissas históricas utilizadas estavam adequadas, não havendo efeitos relevantes, tampouco ajustes contábeis necessários ou riscos de impacto nos exercícios contemplados nas demonstrações. Conclusão de igual entendimento está contida no "Relatório de Avaliação Patrimonial de Bens Móveis, Imóveis e Intangíveis com a Aplicação de Teste de Recuperabilidade (Impairment Test)" da empresa Pétreia PDE Auditores Independentes Ltda contratada para tal avaliação no exercício 2024. Os métodos de depreciação, as vidas úteis e os valores residuais continuam em acompanhamento, sendo que eventuais ajustes que surgirem serão reconhecidos como mudança de estimativas contábeis.

Ganhos e perdas na alienação de um item do Ativo Imobilizado (apurados pela diferença entre os recursos advindos da alienação e o valor contábil do Imobilizado), são reconhecidos em outras receitas/despesas operacionais no resultado.

O valor contábil líquido do Ativo Imobilizado é avaliado segundo os preceitos dos CPC 27 – Ativo Imobilizado e não excedem o seu valor recuperável, em conformidade com as disposições do CPC 01 – Redução ao Valor Recuperável de Ativos.

### 3.9 Intangível

Itens do Ativo Intangível são amortizados a partir da data em que estão disponíveis para uso.

O valor contábil líquido do Ativo Intangível é avaliado segundo os preceitos dos CPC 04 – Ativo Intangível e não excedem o seu valor recuperável, em conformidade com as disposições do CPC 01 – Redução ao Valor Recuperável de Ativos.

O "Relatório de Avaliação Patrimonial de Bens Móveis, Imóveis e Intangíveis com a Aplicação de Teste de Recuperabilidade (Impairment Test)" da empresa Pétreia PDE Auditores Independentes Ltda contratada para realizar tal avaliação no exercício 2024, concluiu que não há riscos de impairment relevantes na empresa em sua continuidade operacional. Os métodos de amortização, as vidas úteis e os valores residuais continuam em acompanhamento, sendo que eventuais ajustes que surgirem serão reconhecidos como mudança de estimativas contábeis.

### 3.10 Provisão para Recuperabilidade de Ativos

A administração prevê uma provisão quando necessário o valor contábil líquido dos ativos com o objetivo de identificar eventos ou mudanças nas circunstâncias econômicas, operacionais ou tecnológicas que possam indicar deterioração, obsolescência ou perda de seu valor recuperável. Quando tais evidências forem identificadas e o valor contábil líquido exceder o valor recuperável, será constituída provisão para deterioração, ajustando o valor contábil líquido ao valor recuperável.

### 3.11 Outros Ativos Circulantes e Não Circulantes

Um ativo é reconhecido no Balanço Patrimonial quando for provável que seus benefícios econômicos futuros favoreçam a Companhia e seu custo ou valor possa ser mensurado com segurança. Os ativos são classificados como Circulantes quando sua realização ou liquidação é provável que ocorra nos próximos doze meses, ou como Não Circulantes quando são de característica permanente ou quando é provável que sua realização se dará em prazo superior a doze meses.

### 3.12 Fornecedores

As contas a pagar aos fornecedores são obrigações por bens ou serviços que foram adquiridos de fornecedores no curso normal dos negócios, sendo classificadas como Passivos Circulantes se o pagamento for devido no período de até doze meses. Caso contrário, as contas a pagar são apresentadas como Passivo Não Circulante. São, inicialmente, reconhecidas pelo valor da transação econômica e, subsequentemente sofrem amortização parcial ou total de acordo com a realização dos pagamentos.

### 3.13 Provisão para Contingências

A Companhia adota os conceitos estabelecidos na NBC TG 25 (R2) sobre provisões, passivos contingentes e ativos contingentes na constituição das suas provisões e divulgação sobre assuntos envolvendo litígios e contingências. (Nota 13)

As provisões para demandas judiciais são registradas conforme a seguir:

Ativos Contingentes: É um ativo possível que resulta de eventos passados, cuja existência será confirmada apenas pela ocorrência ou não de um ou mais eventos futuros incertos.

Passivos Contingentes: Uma obrigação possível que resulta de eventos passados e cuja existência será confirmada apenas pela ocorrência ou não de um ou mais eventos futuros incertos não totalmente sob controle da Companhia. Quando os passivos contingentes forem prováveis, a Companhia registra o passivo em suas demonstrações contábeis; para os passivos contingentes considerados possíveis, são apenas divulgados em notas explicativas, e para os passivos contingentes julgados remotos não são registrados e nem necessariamente divulgados.

### 3.14 Outros Passivos Circulantes e Não Circulantes

Um passivo é reconhecido no Balanço Patrimonial quando a Companhia possui uma obrigação legal como resultado de um evento passado, sendo provável que um recurso econômico seja requerido para liquidá-la. As provisões são registradas tendo como base as melhores estimativas do risco envolvido.

Os passivos demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis, são classificados como Circulantes quando sua exigência/liquidação é provável que ocorra nos próximos doze meses, ou como Não Circulantes quando é provável que sua exigência/liquidação se dará em prazo superior a doze meses.

### 3.15 Tributação

As receitas de prestação de serviços estão sujeitas à incidência direta da Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta (CPRB), do Programa de Integração Social (PIS) e Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (COFINS) às alíquotas vigentes na região de atuação da Companhia e de acordo com a atividade exercida pela mesma, sendo seu respectivo valor deduzido do total das receitas de prestação de serviços para fins de apuração do resultado. O imposto sobre Serviços (ISS) incide apenas sobre receitas de prestação de serviços não alcançadas pela imunidade recíproca (nota explicativa 26).

Até abril de 2025 os créditos decorrentes da não-cumulatividade do PIS e COFINS eram deduzidos do custo dos serviços prestados na Demonstração de Resultado do Exercício. A partir de maio de 2025, a Companhia passou a adotar apenas o regime cumulativo para tributação do PIS e COFINS sobre suas receitas alcançadas pela imunidade tributária recíproca, baseando-se para tanto na Proposta de Deliberação de Diretoria Executiva PD 092/2025 e no parecer jurídico do escritório Sacha Calmon – Mizael Derzi, Consultores e Advogados onde foram destacados como embasamento especialmente os arts. 8º, IV, da Lei 10.637/2002 e art. 10º, IV, da Lei 10.833/2003 bem como a Solução de Consulta COSIT 252/2024 da Receita Federal do Brasil (RFB).

O imposto de Renda (IRPJ) sobre lucro oriundo de receitas não alcançadas pela imunidade recíproca (nota explicativa 26) e a Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL) são apurados de acordo com o regime de tributação do lucro real anual e classificados em corrente ou diferido, conforme segue:

Corrente – O imposto de Renda (IRPJ) exclusivamente incidente sobre lucro oriundo de receitas não alcançadas pela imunidade recíproca e a Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL), quando da opção pelo regime de tributação pelo lucro real, são calculados à alíquota de 25% (15% acrescida de adicional de 10% sobre lucro tributável excedente a R\$ 240.000/ano) para o Imposto de Renda, e 9% sobre o lucro tributável para a Contribuição Social. A legislação tributária brasileira vigente permite compensar prejuízos fiscais referentes a exercícios anteriores com lucros fiscais correntes, limitado a 30% do lucro tributável de cada exercício.

Diferido – A Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL) diferida é calculada com base em prejuízos fiscais e base negativa, bem como com base nas diferenças temporárias compostas, principalmente, por provisões relacionadas ao registro de contingências que não são dedutíveis para fins de apuração do lucro real e de base de cálculo da Contribuição Social, somente na data de sua realização.

A Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL) diferida ativa é constituída em conformidade com o CPC 32 – tributos sobre o lucro, e levam em consideração a expectativa de geração de lucros tributáveis futuros.

### 3.16 Lucro por Ação

O cálculo é efetuado segundo a equação "lucro líquido/quantidade de ações" que formam o capital social da Companhia, excetuando-se as ações em tesouraria.

### 3.17 Distribuição de Lucros

A distribuição de lucros e juros sobre capital próprio para os acionistas da Companhia é reconhecida com um passivo nas demonstrações contábeis da Companhia ao final do exercício, com base no estatuto social. O benefício fiscal dos juros sobre capital próprio (JCP) é considerado na apuração do lucro real para cálculo da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL) e do Imposto de Renda Pessoa Jurídica (IRPJ) caso existam receitas não abrangidas pela imunidade recíproca conforme detalhado na nota explicativa 26. O cálculo do JCP é efetuado quando determinado pela diretoria e o seu reconhecimento ocorre quando autorizado pelo Conselho de Administração. A partir do exercício 2020, os juros sobre capital próprio passaram a ser imputados ao dividendo mínimo obrigatório.

### 3.18 Avaliação do Valor Recuperável de Ativos Não Financeiros "Impairment"

A Celear adota como procedimento revisar o saldo de ativos não financeiros para determinar se há alguma indicação de que tais ativos sofreram alguma perda por redução ao valor recuperável, sempre que eventos ou mudanças de circunstâncias indiquem que o valor contábil de um ativo ou grupo de ativos possa não ser recuperado com base em fluxo de caixa futuro. Nesse exercício, a Celear não identificou indicadores relevantes de que o valor contábil exceda o valor recuperável de seus ativos não financeiros.

## 4. CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA

Descrição	2025	2024
Recurso em Bancos - conta corrente	-	-
Aplicações Financeiras	397.109.333	304.484.355
<b>Total</b>	<b>397.109.333</b>	<b>304.484.355</b>

As aplicações financeiras são compostas por fundos de renda fixa de curto prazo no Banco Santander (Brasil) e no Banco do Brasil.

## 5. CONTAS A RECEBER DE CLIENTES

Os créditos estão representados, substancialmente, por operações com órgãos do governo Municipal e Estadual.

Descrição	2025	2024	Varição
Clientes a Receber	53.557.651	23.603.802	10.863.759
<b>Total</b>	<b>53.557.651</b>	<b>33.693.892</b>	<b>19.863.759</b>

Em 31/12/2025 as contas a receber de clientes totalizam R\$ 57.316.753 (R\$ 37.455.668 em 2024), porém foi reconhecido perdas estimadas com créditos de liquidação duvidosa de R\$ 3.759.102 (R\$ 3.761.671 em 2024) com base nos valores em aberto há mais de um ano, pois só a partir desse prazo a administração considera que há risco de não recebimento de tais contas.

Em 31/12/2025 as contas a receber de clientes apresentavam o seguinte tempo de vencimento:

Prazo dos valores vencidos e a vencer	Valores em 31/12/2025
Vencido há mais de 730 dias	3.759.111
Vencido há mais de 365 dias	-
Vencido entre 181 e 365 dias	1.647
Vencido entre 151 e 180 dias	436
Vencido entre 121 e 150 dias	-
Vencido entre 91 e 120 dias	118.594
Vencido entre 61 e 90 dias	-
Vencido entre 31 e 60 dias	436.696
Vencido até 30 dias	48.893.956
<b>A vencer até 30 dias</b>	<b>4.116.313</b>
<b>Total</b>	<b>57.316.753</b>

## 6. TRIBUTOS A RECUPERAR

São registradas as antecipações de Imposto de Renda (IRPJ) e as antecipações da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL) relativas aos recolhimentos em regime de estimativa que excedem o valor de tais tributos no exercício por ocasião do ajuste anual, de acordo com os dispositivos legais, nas contas de IRPJ a Compensar e CSLL a Compensar.

As retenções de tributos sobre as notas fiscais emitidas pela Companhia (PIS/COFINS/CSLL e IRRF), quando aplicáveis, estão registradas em contas individualizadas e são compensadas de acordo com a legislação tributária vigente.

Tributos a recuperar	2025	2024
IRPJ a Compensar	5.298.967	8.914.815
CSLL a Compensar	2.000.752	2.865.496
PIS/COFINS/CSLL retidos sobre faturamento	194.826	179.829
Outros Impostos a Recuperar	7.348.416	2.230.409
<b>Total</b>	<b>14.839.961</b>	<b>14.190.549</b>

## 7. TRIBUTOS DIFERIDOS

A Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL) diferida é calculada sobre os ativos e passivos e os valores contábeis das demonstrações contábeis. A alíquota definida atualmente para determinação da CSLL diferida é de 9% (em 2024). Por conta da obtenção da imunidade recíproca de impostos federais (nota explicativa 26), o imposto de Renda (IRPJ) diferido deixou de ser calculado a partir de 2024.

O PIS (0,65%) e a COFINS (4% de dezembro/2024 a abril/2025 e 3% a partir de maio/2025) diferidos são calculados sobre as atualizações monetárias/juros dos valores registrados com indébito tributário e sobre as atualizações monetárias dos depósitos judiciais referentes à ação civil originária (ACO) 3640 e ação declaratória c/c repetição de indébito 0003301-19.2023.8.16.0004 (nota explicativa 26).

Os tributos diferidos ativos são reconhecidos na extensão em que seja provável que o lucro futuro tributável esteja disponível para ser utilizado na compensação das diferenças temporárias, com base em projeções de resultados futuros elaborados e fundamentados em premissas internas e em cenários econômicos futuros, que podem, portanto, sofrer alterações.

Os ativos fiscais diferidos e os passivos fiscais diferidos apresentaram a seguinte movimentação durante o ano de 2025:

Ativos fiscais diferidos	2025	Movimentação do Período	2024
Provisão para Processos Trabalhistas	4.304.989	246.922	4.058.067
Provisão para Outras Ações	363.692	527.764	55.698
Perdas Estimadas com Crédito de Liquidação Duvidosa	359.900	(231)	357.131
Perdas Estimadas / Crédito de Liquidação Duvidosa - SICOV	45.816	45.816	-
Perdas Estimadas / Crédito de Liquidação Duvidosa - Previsal	579.424	57.095	522.329
<b>Total</b>	<b>5.879.821</b>	<b>877.566</b>	<b>4.993.455</b>

Passivos fiscais diferidos	2025	Movimentação do Período	2024
Superávit / Déficit Atuarial (PL)	294.565	(488.096)	782.661
Atualização monetária depósitos e indébito tributário	3.291.492	604.269	2.487.225
<b>Total</b>	<b>3.586.057</b>	<b>316.173</b>	<b>3.269.887</b>

**CELEPAR** COMPANHIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO PARANÁ - CELEPAR  
CNPJ 76.545.011/0001-19 - Rua Mateus Leme, 1561 - Bom Retiro - Curitiba/PR

**8. CRÉDITOS DE LONGO PRAZO**

Além dos créditos fiscais diferidos de longo prazo, no Ativo Realizável a Longo Prazo são registrados valores com expectativa de realização superior a um exercício social, conforme segue:

**8.1 Depósitos para Recursos**

Descrição	2025	2024
Depósitos para Recursos		
Trabalhistas	13.384.909	11.492.756
Judiciais Diversos	1.520.673	1.729.900
Judicial IRPJ - Ação Imunidade	24.427.979	21.831.474
Judicial ISS - Ação Imunidade	23.110.060	21.361.407
<b>Total</b>	<b>62.443.621</b>	<b>56.415.527</b>

**8.2 Indébito de IRPJ e ISS**

Descrição	2025	2024
Indébito Tributário Federal - Imunidade	52.990.021	47.873.483
Indébito Tributário Municipal - Imunidade	128.872.260	117.955.145
<b>Total</b>	<b>181.862.281</b>	<b>165.828.628</b>

Em atendimento aos ditames do CPC 25 foram contabilizados em 31/12/2024 valores originais e respectivas atualizações referentes aos indébitos tributários objeto da ação de repetição de indébito de impostos federais 1063324-58.2023.4.01.3400 e da ação declaratória de imunidade com repetição de indébito de impostos municipais 0003301-19.2023.8.16.0004 (nota explicativa 26). A partir de janeiro/2025 os valores referentes ao indébito tributário federal e aos depósitos judiciais de IRPJ têm sido atualizados mensalmente pela taxa SELIC, os valores referentes ao indébito tributário municipal têm sido atualizados mensalmente pela taxa SELIC e os depósitos judiciais de ISS têm sido atualizados mensalmente pela taxa de remuneração dos depósitos de poupança.

**8.3 Despesas Antecipadas e Outros Créditos - Longo Prazo**

Descrição	2025	2024
Previcel - Previdência Privada da Celear	6.438.046	5.803.652
(-) Perda Estimada Crédito de Liquidação Duvidosa	(6.438.046)	(5.803.652)
Depósitos em caução	558.088	98.504
Despesas Antecipadas ref. hardware e software	558.088	239.400
<b>Total</b>	<b>558.088</b>	<b>337.904</b>

Conforme deliberado na 357ª Reunião Ordinária do Conselho de Administração da Companhia, foi contabilizado em 30/12/2021 o valor de R\$ 3.977.049 e a partir de janeiro/2022 tem sido complementada mensalmente perda estimada com crédito de liquidação duvidosa devido à incerteza de recebimento de valores referentes à cessão de empregados à Previcel, objeto do processo judicial 0003805-58.2012.4.01.3400.

**9. IMOBILIZADO**

**a) Composição do Imobilizado**

Imobilizados	%	(*)	2025		2024	
			Custo Corrigido	Depreciação Acumulada	Valor Líquido	Valor Líquido
Terenos	-	-	284.200	-	284.200	284.200
Edificações e Instalações	4 e 10	-	45.812.070	(30.033.668)	15.778.402	17.232.208
Equipamentos	10 e 20	-	173.510.433	(101.830.371)	71.680.062	68.225.661
Veículos e aeronaves	10	-	26.700	(10.457)	16.243	18.913
Móveis e Utensílios	10	-	7.038.742	(6.017.827)	1.020.915	697.922
<b>Total</b>			<b>226.675.145</b>	<b>(137.892.423)</b>	<b>88.782.722</b>	<b>84.489.904</b>

(\*) Taxas anuais de depreciação.

**b) Movimentação do Imobilizado**

Imobilizados	2024		2025		Valor Líquido
	Valor Líquido	Adições	Depreciação	Baixa de bens	
Terenos	284.200	-	-	-	284.200
Edificações e instalações	17.232.208	1.334	(1.455.140)	-	15.778.402
Equipamentos	68.225.661	21.748.647	(16.294.246)	-	71.680.062
Veículos e aeronaves	18.913	-	(2.670)	-	16.243
Móveis e Utensílios	697.922	483.425	(159.532)	-	1.020.915
<b>Total</b>	<b>84.489.904</b>	<b>22.233.406</b>	<b>(17.911.588)</b>	<b>-</b>	<b>88.782.722</b>

**10. INTANGÍVEL**

**a) Composição do Intangível**

Intangíveis	%	(*)	2025		2024		
			Custo Corrigido	Amortização Acumulada	Valor Líquido	Valor Líquido	
Sistemas de Suporte	20,25	33,50	ou 100	124.564.434	(85.599.377)	38.965.057	48.429.377
Outros Intangíveis	-	-	-	687	-	687	687
<b>Total</b>				<b>124.565.121</b>	<b>(85.599.377)</b>	<b>38.965.744</b>	<b>48.430.064</b>

(\*) - Taxas anuais de amortização.

**b) Movimentação do Intangível**

Intangíveis	2024		2025		Valor Líquido
	Valor Líquido	Adições	Amortização	Baixa	
Sistemas de Suporte	48.429.377	9.280.660	(18.744.980)	-	38.965.057
Outros Intangíveis	687	-	-	-	687
<b>Total</b>	<b>48.430.064</b>	<b>9.280.660</b>	<b>(18.744.980)</b>	<b>-</b>	<b>38.965.744</b>

**11. OBRIGAÇÕES SOCIAIS E TRABALHISTAS DE CURTO PRAZO**

As obrigações sociais e trabalhistas da Companhia são compostas por:

Descrição	2025	2024
Provisão de Férias, 13ª e Encargos	22.071.974	23.005.429
Provisão Social	2.515.514	1.682.337
Fundo de Garantia por Tempo de Serviço	1.624.947	1.413.519
Outras Obrigações	62.627	95.115
<b>Total</b>	<b>26.275.062</b>	<b>26.196.400</b>

**12. OBRIGAÇÕES FISCAIS E TRIBUTÁRIAS DE CURTO PRAZO**

As obrigações fiscais e tributárias da Companhia são compostas por:

Descrição	2025	2024
ISS a recolher	12.783	11.893
IRRF a recolher	4.247.878	3.874.078
Contribuições (4,65%) retidas a recolher	1.117.587	746.530
CSLL a pagar	1.071.684	-
Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta a pagar	2.489.808	2.145.840
Collas a pagar	2.171.288	3.235.278
PIS a pagar	470.441	696.179
<b>Total</b>	<b>11.581.429</b>	<b>10.709.799</b>

**13. PROVISÕES PARA DEMANDAS JUDICIAIS E ADMINISTRATIVAS**

As provisões para demandas judiciais apresentaram a seguinte movimentação em 2025:

Contingências	Trabalhistas	Outras Ações	TOTAL
Saldo Exercício 2024	45.089.628	621.425	45.711.053
Reversão em 2025 das Provisões constituídas em 2024	(45.089.628)	(621.425)	(45.711.053)
Constituição de Provisões em 2025	47.833.210	6.485.465	54.318.675
<b>Saldo Exercício 2025</b>	<b>47.833.210</b>	<b>6.485.465</b>	<b>54.318.675</b>

**13.1 Processos Trabalhistas**

A Companhia possui processos em andamento, cuja possibilidade de perda foi avaliada por seus assessores jurídicos e classificada de acordo com o Pronunciamento Técnico CPC nº 25 - Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes, com base no valor de perda estimada, estando assim distribuídos:

- a) Provável - R\$ 47.833.210 (R\$ 45.089.628 em 2024);
- b) Possível - R\$ 11.661.140 (R\$ 9.608.198 em 2024);
- c) Remota - R\$ 2.277.400 (R\$ 2.859.280 em 2024).

**13.2 Processos Tributários**

Assim como em 2024, em 2025 os processos de natureza tributária foram classificados sem risco de perda provável, possível ou remota. Há ainda processos administrativos junto à Receita Federal do Brasil que não foram avaliados pelos assessores jurídicos por não se encontrarem com ou em fase de depósito em garantia. Tais processos são referentes à discussão com tal órgão de não homologação de valores referentes a compensações de IRRF e CSLL retidos por clientes sobre as notas fiscais emitidas pela Celear, bem como multa, juros e atualizações sobre tais valores.

**13.3 Provisão para Outras Ações Cíveis**

Os processos classificados como sendo de risco de perda provável referente às ações cíveis contra a Celear tiveram provisionados o valor de R\$ 6.485.465 (R\$ 621.425 em 2024). Existem contra a Companhia outros processos cíveis em curso, que foram avaliados pelos assessores jurídicos como sendo de risco possível em um montante de R\$ 628.509.071 (R\$ 15.144.206 em 2024), e de risco remoto no montante de R\$ 2.520.824 (R\$ 760.460 em 2024) para os quais nenhuma provisão foi constituída, tendo em vista que as práticas contábeis adotadas no Brasil não requerem a sua contabilização. O expressivo aumento em 2025 do risco de perda possível decorre de três ações cíveis públicas em face da Celear, cujas citações da Companhia ocorreram no exercício 2025: ACP nº 0004208-55.2025.8.16.0058 com risco de perda possível de R\$ 16.500.000 (R\$ 0 em 2024), ACP nº 5062263-14.2022.4.04.7000 com risco de perda possível de R\$ 600.000.000 (R\$ 0 em 2024) e ACP nº 5002549-21.2025.4.04.7000 com risco de perda possível de R\$ 200.000 (R\$ 0 em 2024).

**14. PROVISÃO PARA IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL**

A Companhia reconheceu no exercício de 2025, com base no lucro real, o montante de R\$ 15.689.438 (R\$ 14.196.336 em 2024) para a Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL) e, assim como em 2024, não reconheceu qualquer valor de provisão para o Imposto de Renda Pessoa Jurídica (IRPJ), totalizando assim R\$ 15.689.438 (R\$ 14.196.336 em 2024) de tributos sobre o lucro, em obediência à legislação tributária federal.

O não reconhecimento de provisão para o IRPJ em 2024 e 2025 se deve à obtenção no exercício 2024 da imunidade recíproca para impostos federais conforme detalhada na nota explicativa 26.

A seguir, demonstrativo do cálculo da CSLL referente ao exercício 2025:

Descrição	CSLL
Lucro antes da Contribuição Social	225.691.892
(+) Custos e Despesas Indutíveis	123.665.768
(-) Excluídos	(174.940.371)
(+) Base de incidência de CSLL antes dos incentivos fiscais	174.327.089
CSLL calculada pela aplicação da alíquota definida em lei	15.689.438
(-) Incentivos fiscais	-
<b>CSLL sobre o resultado do exercício</b>	<b>15.689.438</b>

No cálculo do lucro real para incidência da tributação, as principais adições são a constituição de provisões e as perdas indutíveis enquanto que as principais exclusões são os juros sobre o capital próprio imputados ao dividendo obrigatório, a reversão de provisões e a receita de atualização do indébito e dos depósitos judiciais de IRPJ e ISS referentes à imunidade recíproca.

**15. DIVIDENDOS E JUROS SOBRE CAPITAL PRÓPRIO**

No exercício de 2025, foram apropriados em dezembro/2025, juros sobre capital próprio (JCP) no valor total de R\$ 36.094.246 (R\$ 18.700.000 em 2024), creditados contabilmente à cada acionista de acordo com a quantidade de ações que cada um possuía em 31/12/2025. Os valores estão detalhados na nota explicativa 25.

Seguindo o ditado no Parágrafo Único do Art. 9 da Política de Distribuição de Dividendos da Companhia, o valor bruto dos Juros sobre Capital Próprio (R\$ 36.094.246) foi imputado ao dividendo mínimo obrigatório do exercício 2025 (R\$ 50.062.535). O valor líquido de IRRF (R\$ 36.094.246) referente aos Juros sobre Capital Próprio permaneceu no Passivo Circulante junto com o valor residual dos dividendos (R\$ 13.968.289) aguardando deliberação da Assembleia Geral para pagamento aos acionistas ou reversão para Reservas.

**16. DEPÓSITOS EM CAUÇÃO E OUTRAS OBRIGAÇÕES**

**16.1 Depósitos em Caução e Outras Obrigações de Curto Prazo**

Em decorrência do disposto no Aviso nº 02/2025, publicado na edição nº 11960 do Diário Oficial do Estado do Paraná em 08/07/2025, foi aberto acesso a uma Sala de Informações (Data Room) aos interessados em avaliar a participação no processo de desestatização da Companhia. Para ser autorizado tal acesso, os interessados precisam realizar um depósito caução, cujo valor é corrigido mensalmente pela taxa de remuneração dos depósitos de poupança e será devolvido ao término do processo de desestatização. Valores suficientes para a devolução dessas cauições corrigidas, quando devido, são mantidos em aplicação financeira pela Companhia.

Descrição	2025	2024
Depósitos em Caução - Curto Prazo	2.161.028	-
<b>Total</b>	<b>2.161.028</b>	<b>-</b>

A Companhia tem ainda outras obrigações de curto prazo classificadas como Outras Obrigações no Passivo Circulante e que apresentam a seguinte composição:

Outras Obrigações	2025	2024
Fundação Celear	90.780	104.502
Adiantamentos Clientes Diversos	3.380	90.883
Sistema GIT	280.972	-
Diversos - Contas Correntes	190	34.990
<b>Total</b>	<b>345.122</b>	<b>230.375</b>

**16.2 Depósitos em Caução - Longo Prazo**

A Companhia recebe caucões como garantia de contratos, cujos valores são corrigidos mensalmente pela taxa de remuneração dos depósitos de poupança e devolvidos aos fornecedores após o término da vigência do contrato. Valores suficientes para a devolução das caucões corrigidas aos fornecedores, quando devido, são mantidos em aplicação financeira pela Companhia.

Descrição	2025	2024
Depósitos em Caução - Longo Prazo	838.063	743.872
<b>Total</b>	<b>838.063</b>	<b>743.872</b>

**17. TRIBUTOS DIFERIDOS - LONGO PRAZO**

Com as tratativas contábeis referentes às ações de imunidade tributária detalhadas na nota explicativa 26, nos Tributos Diferidos do Passivo Não Circulante passaram a ser registrados a partir de 31/12/2024 valores referentes ao diferimento de PIS e COFINS sobre a atualização monetária dos depósitos judiciais e do indébito tributário decorrente das ações citadas na nota explicativa 26. Mensalmente, no momento em que ocorre a atualização monetária desses depósitos judiciais e do indébito tributário, são diferidos sobre a atualização PIS (0,65%) e COFINS (4% de dezembro/2024 à abril/2025 e 3% a partir de maio/2025). Os valores das bases de cálculo serão ajustados quando houver certeza de recuperação a maior ou a menor do valor registrado como indébito.

Também compõe os Tributos Diferidos do Passivo Não Circulante a CSLL diferida sobre ajustes de avaliação patrimonial decorrentes do laudo atuarial do benefício de previdência privada.

Tributos Diferidos	2025	2024
CSLL Diferida Longo Prazo	294.565	782.661
PIS Diferido Longo Prazo - Imunidade	480.139	347.677
COFINS Diferido Longo Prazo - Imunidade	2.811.353	2.139.549
<b>Total</b>	<b>3.586.057</b>	<b>3.269.887</b>

**18. PATRIMÔNIO LÍQUIDO**

**18.1 Capital Social**

O capital social subscrito e integralizado no valor de R\$ 300.000.000 representa o por 300.000.000 de ações ordinárias nominativas com valor nominal de R\$ 1,00 por ação foi estabelecido pela 101ª Assembleia Geral Extraordinária realizada em 28/04/2025 condicionado à aprovação expressa da Assembleia Legislativa, o que ocorreu através da Lei 22.886 de 09/12/2025. O aumento de capital registrado contabilmente em 31/12/2025 no valor de R\$ 50.000.000 utilizou tal valor da Reserva Especial de Lucros conforme deliberação da 101ª Assembleia Geral Extraordinária, o qual foi transferido em 31/12/2025 para a Reserva para Aumento de Capital e imediatamente destina para o capital social subscrito.

Na 397ª Reunião Ordinária do Conselho de Administração foi aprovada a formalização de uma oferta de compra aos acionistas, pela Companhia, de até 3,75% das ações de sua própria emissão, destinadas à permanência em tesouraria ou eventual cancelamento, sem redução do capital social. Após a oferta, foi efetivada a compra e lavrada a transferência da seguinte participação acionária para a Celear:

CNPJ	Razão Social	Participação Acionária (%)	Data de operação
78.483.817/0001-20	Companhia Paranaense de Energia - COPEL	0,000198	03/10/2025
75.234.757/0001-49	Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná - IAPAR-EMATER	0,007500	15/10/2025
76.417.055/0001-86	Município de Curitiba	0,001651	15/10/2025
11.316.32/0001-60	Fundo de Desenvolvimento Econômico - FDE	3,703964	06/11/2025
76.494.455/0001-50	Companhia de Saneamento do Paraná - SANEPAR	0,035166	18/11/2025
<b>Total</b>		<b>3,748878</b>	

A participação acionária adquirida desses acionistas permanece registrada como Ações em Tesouraria e depende de deliberação da Assembleia Geral sobre seu eventual cancelamento. Após o aumento de capital em 31/12/2025, a participação acionária adquirida e mantida em tesouraria representa 11.246.036 ações.

Em 31/12/2025 o saldo total das reservas de lucros excedeu o valor do capital social, então caberá a Assembleia Geral deliberar sobre a aplicação do excesso em novo aumento de seu capital social ou em distribuição aos acionistas, a fim de atender o limite fixado pelo Art. 199 da Lei 6.404/1976 alterado pela Lei 11.638/2007.

**18.2 Reservas de Capital**

As Reservas de Capital são constituídas de Subvenções para Incentivos Fiscais com saldo de R\$ 0 (R\$ 207.687 em 2024) e Reserva para Aumento de Capital, que, embora tendo movimentação, em 2024 e em 2025 apresentou saldo de R\$ 0.

Em 31/12/2025 foram baixados os valores até então existentes na conta de Subvenção para Incentivos Fiscais (R\$ 207.687) em virtude dos correspondentes ativos classificados no subgrupo de Incentivos Fiscais, em Investimentos no Ativo Não Circulante, terem sido considerados irrealizáveis.

Em 31/12/2025 foram transferidos para a Reserva para Aumento de Capital R\$ 50.000.000 oriundos da Reserva Especial de Lucros e na mesma data foi utilizado da Reserva para Aumento de Capital o saldo total de R\$ 50.000.000 para efetivação de aumento de capital social conforme deliberação da 101ª Assembleia Geral Extraordinária.

**18.3 Reserva Legal**

A Reserva Legal é constituída anualmente como destinação de 5% do lucro líquido do exercício e não poderá exceder a 20% do capital social. A reserva legal tem por fim assegurar a integridade do capital social e somente poderá ser utilizada para compensar prejuízos e aumentar o capital social. Em 2025, R\$ 10.539.481 foram destinados à Reserva Legal (R\$ 16.949.411 em 2024).

**18.4 Dividendos e Juros sobre Capital Próprio Imputados ao Dividendo Mínimo Obrigatório**

De acordo com o art. 73 do Estatuto Social da Companhia, aos acionistas é assegurado um dividendo mínimo obrigatório de 25% sobre o lucro líquido apurado, em conformidade com o art. 202 da Lei no 6.404/76. Como em 2025 o dividendo mínimo obrigatório calculado foi de R\$ 50.062.535 (80.509.703 em 2024) e os juros sobre capital próprio foram de R\$ 36.094.246 (R\$ 18.700.000 em 2024), imputados ao dividendo mínimo obrigatório conforme ditado no Parágrafo Único do Art. 9 da Política de Distribuição de Dividendos da Companhia, houve necessidade de reconhecimento de R\$ 13.968.289 como dividendos (61.809.703 em 2024). O valor dos dividendos e juros sobre capital próprio que cabe a cada acionista, conforme participação societária em 31/12/2025, está detalhada na nota explicativa 25.

**18.5 Reserva Especial de Lucros**

No exercício 2025 foi destinado à Reserva Especial de Lucros o valor de R\$ 150.187.604 (R\$ 241.529.106 em 2024), resultante da diferença entre o valor do lucro líquido do exercício e a soma dos dividendos e dos juros sobre capital próprio imputados ao dividendo obrigatório e da Reserva Legal constituída no exercício, destinando-se essa Reserva Especial de Lucros à futura utilização conforme legislação vigente e deliberação dos acionistas.

**18.6 Supéravit / Déficit Atuarial**

O saldo de superávit / déficit atuarial apresentado no Patrimônio Líquido a partir de 31/12/2020 é decorrente da contabilização de valores apontados no laudo atuarial envolvendo o benefício de previdência privada concedido pela Companhia, deduzido do valor de CSLL (9%) diferida sobre tais valores. Os ajustes de avaliação patrimonial apresentaram saldo de R\$ 2.978.378 em 2025 (7.913.574 em 2024).

**19. BENEFÍCIOS A EMPREGADOS E APOSENTADOS**

**19.1 Benefícios a empregados**

Os custos dos benefícios oferecidos pela Companhia em sua maioria são compartilhados com os empregados, tais como: Plano de Saúde, Previdência Privada, Vale-Transporte, Programa de Alimentação do Trabalhador, Auxílio Educação, Auxílio Funeral e Auxílio Portador de Deficiência.

Esses benefícios são registrados no resultado do exercício quando a Companhia tem uma obrigação com base em regime de competência, à medida que são incorridos.

**19.2 Benefícios a aposentados**

Os aposentados que contribuírem com o plano de saúde pelo prazo mínimo de dez anos, conforme Art. 31 da Lei Federal 9.656/1998 podem manter esse benefício desde que assumam o seu pagamento integral, efetuando os pagamentos diretamente à operadora de plano de saúde, sem qualquer participação da Companhia.



**COMPANHIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO PARANÁ - CELEPAR**

CNPJ 76.545.011/0001-19 - Rua Mateus Leme, 1561 - Bom Retiro - Curitiba/PR



**19.3 Previdência Privada**

A Companhia é patrocinadora de uma entidade fechada de previdência privada complementar denominada Previcel – Previdência Privada da Celear. Tal entidade não possui fins lucrativos e foi constituída através da Portaria do Ministério da Previdência e Assistência Social em 26 de novembro de 1996. Tem a finalidade de garantir a suplementação dos benefícios de aposentadoria e pensão a empregados da Celear e participantes, sendo fiscalizada pela PREVIC - Superintendência Nacional de Previdência Complementar. O Plano Previcel estabelece duas modalidades de benefício: benefício definido (BD) e contribuição definida (CD). A modalidade de benefício definido (BD) encontra-se na situação de superávit técnico, apresentando em 31/12/2025 superávit de R\$ 68.362.778 (R\$ 49.743.572 em 2024). Já a modalidade de contribuição definida (CD) não produz superávits ou déficits, pois os benefícios restringem-se aos saldos individuais acumulados por cada participante.

A empresa Data A Soluções em Serviços Atuariais, Econômicos e Previdenciários Ltda, CNPJ 15.489.945/0001-96, realizou por demanda da Celear, estudo atuarial com consequente emissão de Relatório de Avaliação Atuarial relativo ao Plano Básico de Benefícios da Previcel, contendo os resultados da avaliação atuarial procedida (dados em 31/12/2025 e 31/12/2024) com base nas regras ditadas pelo Pronunciamento Técnico CPC nº 33 (R1), emitido pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis-CPC. Para a elaboração do relatório atuarial foram utilizados dados cadastrais individuais do Plano Básico Previcel posicionados em 31/12/2025.

As obrigações atuariais apresentadas no relatório da Data A foram calculadas com o uso do método de Crédito Unitário Projetado e representam uma medida das condições financeiras estimadas do plano de benefícios para uma data particular.

Os resultados da Avaliação Atuarial de 2025 podem assim ser resumidos:

Exercício fiscal finalizado em	31/12/2024	31/12/2025
--------------------------------	------------	------------

**Informações a respeito da moeda**

	R\$	R\$
1. Moeda local		
2. Moeda para reporte		

**A. Reconciliação da obrigação de benefício definido**

1. Obrigação de benefício definido no final do ano anterior	410.104.115	370.618.719
2. Custo do serviço		
a. Custo do serviço corrente	6.628.863	2.266.132
b. Custo do serviço passado	-	-
c. (Ganho) / perda decorrente de liquidação antecipada do plano	-	-
3. Custo dos juros	38.462.313	39.855.942
4. Fluxos de caixa		
a. Benefício pago pelo plano	(13.139.315)	(13.204.520)
b. Benefício pago diretamente pela empresa	-	-
c. Pagamento decorrente de liquidação antecipada do plano	-	-
d. Contribuição de participante	7.233.373	7.498.786
e. Despesa administrativa incluída na obrigação	-	-
f. Imposto incluído na obrigação	-	-
g. Prêmio de seguro para benefício de risco	-	-
5. Outros eventos significativos		
a. Aumento / (redução) decorrente de fusão / alienação / transferência	-	-
b. Aumento / (redução) decorrente de fusão de plano	-	-
6. Redimensionamento da obrigação		
a. Efeito da alteração de premissas demográficas	2.822.425	-
b. Efeito da alteração de premissas financeiras	(18.653.536)	(4.703.311)
c. Efeito da experiência do plano	(62.839.519)	489.138
7. Efeito da mudança da taxa de câmbio	-	-
8. Obrigação de benefício definido no final do ano	370.618.719	402.820.886

**B. Reconciliação do valor justo do ativo do plano**

1. Valor justo do ativo do plano no final do ano anterior	435.317.058	442.794.710
2. Juros sobre o valor justo do ativo do plano	41.500.831	48.165.359
3. Fluxos de caixa		
a. Desembolso total da empresa		
i. Contribuição paga pela empresa	7.033.535	7.290.496
ii. Contribuição relativa a benefícios pagos diretamente pela empresa	-	-
b. Contribuição de participante	7.233.373	7.498.786
c. Benefício pago pelo plano	(13.139.315)	(13.204.520)
d. Benefício pago diretamente pela empresa	-	-
e. Pagamento decorrente de liquidação antecipada do plano	-	-
f. Despesa administrativa paga pelo ativo do plano	-	-
g. Imposto pago pelo ativo do plano	-	-
h. Prêmio de seguro para benefício de risco	-	-
4. Outros eventos significativos		
a. Aumento / (redução) decorrente de fusão / alienação / transferência	-	-
b. Aumento / (redução) decorrente de fusão de plano	-	-
5. Redimensionamento do valor justo do ativo do plano		
a. Rendimento do valor justo do ativo do plano (deduzido dos juros sobre o valor justo do ativo)	(35.150.772)	(18.489.582)
b. Efeito da mudança da taxa de câmbio	-	-
6. Valor justo do ativo do plano no final do ano	442.794.710	474.055.249

**C. Reconciliação do valor do Superávit Irrecuperável**

1. Superávit irrecuperável no final do exercício anterior	-	72.175.991
2. Juros sobre o superávit irrecuperável	-	7.910.489
3. Mudança no superávit irrecuperável durante o período	72.175.991	(8.852.117)
a. Alteração do limite máximo de reconhecimento de ativo / passivo oneroso (deduzido dos juros sobre o limite máximo de reconhecimento de ativo / passivo oneroso)	72.175.991	(8.852.117)

4. Efeito da mudança da taxa de câmbio	-	-
5. Superávit irrecuperável no final do exercício corrente	72.175.991	71.234.363

**D. Valor reconhecido no balanço patrimonial da empresa**

1. Obrigação de benefício definido	370.618.719	402.820.886
2. Valor justo do ativo do plano	442.794.710	474.055.249
3. Situação financeira do plano	(72.175.991)	(71.234.363)
4. Efeito do limite máximo de reconhecimento de ativo / passivo oneroso	72.175.991	71.234.363
5. Passivo / (Ativo) líquido	-	-

**E. Componentes do custo / (receita) de benefício definido**

1. Custo do serviço		
a. Custo do serviço corrente	6.628.863	2.266.132
b. Custo do serviço passado	-	-
c. (Ganho) / perda decorrente de liquidação antecipada do plano	-	-
d. Custo total do serviço	6.628.863	2.266.132
2. Custo líquido dos juros		
a. Juros sobre a obrigação de benefício definido	38.462.313	39.855.942
b. Juros / (rendimento) sobre o valor justo do ativo do plano	(41.500.831)	(48.165.359)
c. Juros / (rendimento) sobre o direito reembolsável	-	-
d. Juros sobre o (limite máximo de reconhecimento de ativo) / passivo oneroso	-	7.910.489
e. Custo líquido total dos juros	(3.038.518)	(398.928)
3. Redimensionamento de outro benefício de longo prazo	-	-
4. Despesa administrativa e imposto	-	-
5. Custo da obrigação de benefício definido incluído no resultado da empresa	3.590.345	1.867.204
6. Redimensionamento do custo incluído em outros resultados abrangentes ("OCI")		
a. Efeito da alteração de premissas demográficas	2.822.425	-
b. Efeito da alteração de premissas financeiras	(18.653.536)	(4.703.311)
c. Efeito da experiência do plano	(62.839.519)	489.138
d. Rendimento sobre o valor justo do ativo do plano (deduzido dos juros sobre o valor justo do ativo) (*)	35.150.772	18.489.582
e. Rendimento sobre o direito reembolsável (deduzido dos juros sobre o direito reembolsável)	-	-
f. Resultado do limite máximo de reconhecimento de ativo / passivo oneroso no final do ano (deduzido dos juros sobre o limite máximo de reconhecimento de ativo / passivo oneroso)	72.175.991	(8.852.117)
g. Resultado da obrigação de benefício definido incluído em outros resultados abrangentes ("OCI")	28.656.133	5.423.292
7. Custo total da obrigação de benefício definido incluído no resultado da empresa e em outros resultados abrangentes	32.246.478	7.290.496

**F. Reconciliação do valor líquido do passivo / (ativo) de benefício definido**

1. Valor líquido do passivo / (ativo) de benefício definido no final do ano anterior	(25.212.943)	-
2. Custo da obrigação de benefício definido incluído no resultado da empresa	3.590.345	1.867.204
3. Resultado da obrigação de benefício definido incluído em outros resultados abrangentes ("OCI")	28.656.133	5.423.292
4. Outros eventos significativos	-	-
a. Transferência líquida entrada / (saída) (incluindo o efeito de qualquer fusão / alienação)	-	-
b. Valor reconhecido decorrente de fusão de plano	-	-
5. Fluxos de caixa		
a. Contribuição paga pela empresa	(7.033.535)	(7.290.496)
b. Contribuição relativa a benefício pago diretamente pela empresa	-	-
6. Crédito decorrente de reembolso	-	-
7. Efeito da mudança da taxa de câmbio	-	-
8. Valor líquido do passivo / (ativo) de benefício definido a partir do final do ano	-	-

**G. Segregação da obrigação de benefício definido**

1. Valor da obrigação de benefício definido pela situação do participante		
a. Ativos e Autopatrocinados	265.564.321	292.402.075
b. Diferidos	-	-
c. Aposentados e pensionistas	105.054.397	110.418.811
d. Total	370.618.719	402.820.886
2. Principais premissas atuariais		
1. Taxa nominal de desconto	10,96%	11,32%
2. Taxa nominal de crescimento salarial	1,50%	1,50%
3. Taxa de inflação estimada no longo prazo	3,50%	3,80%
4. Taxa nominal de reajuste de benefícios	3,50%	3,80%
5. Tábua de mortalidade	AT 2000 Feminina	AT 2000 Feminina
<i>Expectativa de vida esperada para aposentadoria aos 65 anos</i>		
1. Aposentadoria hoje (idade atual 55 anos)		30,56
2. Aposentadoria daqui a 15 anos (idade atual 40 anos)		27,51

**I. Análise de sensibilidade nas hipóteses adotadas**

1. Taxa nominal de desconto	10,96%	11,32%
a. Taxa nominal de desconto + 1%	11,96%	12,32%
Efeito no valor presente das obrigações	(11.193.167)	(11.094.782)
b. Taxa nominal de desconto - 1%	9,96%	10,32%
Efeito no valor presente das obrigações	12.721.945	12.659.213

**J. Fluxos de caixa esperados para o próximo ano**

1. Contribuição esperada a ser paga pela empresa	7.279.709	7.567.535
2. Contribuição esperada da empresa para direito reembolsável	-	-
3. Total previsto de pagamentos de benefícios pelo plano		
Ano 1	13.939.227	13.819.937
Ano 2	14.642.417	14.166.226
Ano 3	15.051.482	14.485.796
Ano 4	15.396.171	14.715.859
Ano 5	15.682.762	15.375.007
Próximos 5 anos	92.435.952	92.304.516

**20. SEGUROS**

Os valores segurados são determinados e contratados com bases técnicas e são considerados suficientes para a cobertura de eventuais perdas conforme detalhamento:

Seguro	Vigência	Cobertura máxima
Seguro de Responsabilidade Civil	03/09/2021 a 03/09/2026	15.000.000
Seguro Patrimonial Sede e Regionais	27/03/2025 a 26/09/2026	161.065.000
Seguro de Vida	01/11/2023 a 31/10/2027	113.021.271
<b>Total</b>		<b>293.103.271</b>

**21. RECEITA LÍQUIDA**

Em atendimento ao contido no CPC 30 item 8B, apresenta-se o detalhamento da receita bruta tributável:

	2025	2024
<b>RECEITA OPERACIONAL BRUTA</b>	<b>613.654.922</b>	<b>675.940.659</b>
Receita de Serviços Prestados	613.654.922	575.940.659
<b>(-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA</b>	<b>(66.679.424)</b>	<b>(4.037.069)</b>
Impostos sobre serviços	(2.865.043)	(8.948.950)
PIS Não Cumulativo	(13.196.771)	(13.196.771)
COFINS Não Cumulativo	(13.120.756)	(1.181.187)
PIS Cumulativo	(2.842.816)	(235.920)
Contribuições Previdenciárias	(21.996.034)	(25.005.337)
Descontos Irregularidades	(2.653.961)	(266.961)
<b>= RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA</b>	<b>546.975.498</b>	<b>494.674.837</b>

Tendo em vista a ação declaratória de imunidade com repetição de indébito de impostos municipais 0003301-19.2023.8.16.0004 e a tutela antecipada já obtida pela Celear em 11/07/2023 bem como o fato da Celear ter obtido em 05/04/2024 a certidão de imunidade de impostos federais na ação cível originária (ACO) nº 3640, a partir da competência março/2024 não foram mais contabilizados valores de ISS e nem realizados depósitos em juízo pois o corpo jurídico entendeu não haver mais risco que justificasse a manutenção de tais depósitos, conforme detalhado na nota explicativa 26 e sendo assim, em 2025 não houve qualquer lançamento, recolhimento ou depósito em juízo referente a valores de Impostos sobre Serviços (ISS).

**22. DESPESAS GERAIS E ADMINISTRATIVAS**

As despesas gerais e administrativas da Companhia estão assim compostas:

Despesas Gerais e Administrativas	2025	2024
Despesa com Pessoal	(66.948.178)	(61.605.138)
Despesas com materiais e software	(11.804.854)	(7.590.965)
Despesas com materiais e serviços de informática e impressão	(4.863.877)	(1.228.443)
Despesas tributárias	(1.953.197)	(1.826.285)
Despesas serviços administrativos, manutenção e outras desp. gerais	(34.775.513)	(28.035.405)
<b>Total</b>	<b>(120.345.569)</b>	<b>(100.286.237)</b>

**23. OUTRAS DESPESAS/RECEITAS OPERACIONAIS**

O grupo de outras despesas/receitas operacionais está composto da seguinte forma:

Outras Receitas Operacionais	2025	2024
Reversão de provisões	7.656.966	4.542.379
Recuperação de custos	3.554.073	2.968.088
Outras receitas eventuais	422.500	4.748.294
Receita em espaços próprios	8.398	234.000
Rec. Indébito Tributário Federal - Imunidade	-	53.982.565
Rec. Indébito Tributário Municipal - Imunidade	-	97.011.965
Outras	7.980.261	-
<b>Total</b>	<b>18.722.198</b>	<b>163.467.291</b>
Outras Despesas Operacionais	2025	2024
Perdas de capital e outras	(10.659)	(576.046)
Perdas de natureza cível	(422.492)	(48.737)
Perdas de natureza trabalhista e tributária	(634.394)	(616.500)
Perdas estimadas créditos de liquidação divídiosa-processo Previcel	(509.065)	(3.982.565)
Perdas estimadas créditos de liquidação divídiosa-adiantamentos	(2.143.582)	(22.154.207)
Provisão Processos Trabalhistas	(5.864.040)	(307.632)
Provisão Processos Tributários e outras apóses	(132.462)	(347.677)
PIS Diferido - Imunidade	(671.804)	(2.189.545)
COFINS Diferido - Imunidade	-	-
<b>Total</b>	<b>(11.218.498)</b>	<b>(26.422.702)</b>
<b>Total Outras (Despesas) Receitas Operacionais</b>	<b>7.693.700</b>	<b>137.064.589</b>

A alta variação de 2024 para 2025 das Outras Receitas Operacionais deve-se majoritariamente à contabilização em 31/12/2024, por força do CPC 25, de valores referentes aos débitos tributários objeto da ação de repetição de indébito de impostos federais 1063324-58.2023.4.01.3400 e da ação declaratória de imunidade com repetição de indébito de impostos municipais 0003301-19.2023.8.16.0004 conforme detalhado na nota explicativa 26.

**24. RESULTADO FINANCEIRO**

O resultado financeiro auferido pela Companhia tem a seguinte composição:

Recultas Financeiras	2025	2024
Atualização Monetária Indébito Tributário Federal e depósitos - Imunidade	7.713.043	11.184.137
Atualização Monetária Indébito Tributário Municipal e depósitos - Imunidade	12.665.768	42.304.587
Rendimento e valorização de aplicações financeiras	47.173.850	26.610.522
Variações monetárias ativas	1.561.554	2.302.514
Descontos e juros auferidos	19.584	813.919
JCP e outras receitas financeiras	26.035	42.877
<b>Total</b>	<b>69.159.864</b>	<b>83.258.556</b>
Despesas Financeiras	2025	2024
Juros e taxas	(193.688)	(64.445)
Descontos e outras despesas financeiras	(208)	(1)
<b>Total</b>	<b>(193.876)</b>	<b>(64.446)</b>
<b>Total do Resultado Financeiro</b>	<b>68.965.988</b>	<b>83.194.110</b>

A redução das Receitas Financeiras em 2025 deve-se principalmente ao fato de que em 2024 ocorreu a contabilização da atualização monetária dos valores dos depósitos judiciais e dos débitos tributários envolvidos na ação cível ori-

**CELEPAR** COMPANHIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO PARANÁ - CELEPAR  
+gov+tech  
CNPJ 76.545.011/0001-19 - Rua Mateus Leme, 1561 - Bom Retiro - Curitiba/PR

ginária (ACO) nº 3640, na ação de repetição de indébito de impostos federais 1063324-58/2023.4.01.3400 e na ação declaratória de imunidade com repetição de indébito de impostos municipais 0003301-19/2023.8.16.0004, atualização essa envolvendo os cinco anos que antecederam o ajuizamento da ação e feita a partir da data de cada pagamento indevido até 31/12/2024 conforme detalhado na nota explicativa 26. Já no exercício 2025, foi contabilizada apenas a diferença entre a atualização dos valores já registrados até 2024 e a atualização até 2025.

**25. TRANSAÇÕES COM PARTES RELACIONADAS**

Em 28/04/2025 foi aprovada na 101ª Assembleia Geral Extraordinária a proposta de remuneração global dos Administradores, do Conselho Fiscal e dos Comitês de Indicação e Avaliação e de Auditoria Estatutária da Companhia, no valor global de R\$ 5.443.673 para o período de abril de 2025 a março de 2026. A aprovação para tal remuneração global para o período do exercício que antecede ao período mencionado já havia se dado na 98ª Assembleia Geral Extraordinária em 26/04/2024 com o valor global de R\$ 4.850.674 (de maio de 2024 a abril de 2025). A remuneração individualizada em 2025 de cada administrador da Companhia pode ser consultada em:

<https://www.transparencia.pr.gov.br/pte/pessoal/servidores/poderexecutivo/remuneracao>

Em virtude da compra da participação societária mencionada na nota explicativa 18.1, foram pagos os seguintes valores aos ex-acionistas:

CNPJ	Raço Social	Participação Acionária (em %)	Data do pagamento	Valor pago
76.483.817/0001-20	Companhia Paranaense de Energia - COPEL	0,00195	15/10/2025	1.583
75.234.757/0001-49	Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná - IAPAR-EMATER	0,00750	17/10/2025	41.592
76.417.050/0001-86	Município de Curitiba	0,001851	17/10/2025	10.286
11.316.322/0001-40	Fundo de Desenvolvimento Econômico - FDE	3,703964	10/11/2025	20.540.580
76.494.459/0001-50	Companhia de Saneamento do Paraná - SANEPAR	0,035158	21/11/2025	195.020
<b>Total</b>				<b>20.785.547</b>

A Companhia presta serviços para alguns de seus ex-acionistas, apresentando a posição abaixo no exercício 2025:

CNPJ do Acionista	Raço Social	Participação acionária em %	Saldo do Contas a Receber em 31/12/24	Movimento por recebimento	Movimento por recebimento	Saldo do Contas a Receber em 31/12/25	
76.483.817/0001-20	Companhia Paranaense de Energia - COPEL	0,00195	53	1.022	(1.018)	26	
75.234.757/0001-49	Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná - IAPAR-EMATER	0,00750	1.688	1.688	(963.10)	814	
76.417.050/0001-86	Município de Curitiba	0,001851	20.464.750	(20.447.150)	(20.447.150)	25.81	
76.494.459/0001-50	Companhia de Saneamento do Paraná - SANEPAR	0,035158	13.351	3.227.578	(2.853.577)	807.452	
<b>Total</b>				<b>21.625</b>	<b>24.790.198</b>	<b>(24.094.140)</b>	<b>716.891</b>

\*valor dos saldos e movimento indica o destaque em nota fiscal e é efetivo de retenção de tributo pelos clientes

Embora a Companhia preste serviços para diversos órgãos do governo estadual, não possui nenhum contrato cujo cliente apresente o mesmo número do CNPJ de seu acionista Estado do Paraná (CNPJ 76.416.940/0001-28). Todos os serviços prestados para os acionistas ocorrem nas mesmas condições e preços que os praticados com os demais clientes.

A seguir apresenta-se a posição dos valores de serviços prestados às Secretarias/entidades do Governo do Paraná que apresentaram valor relevante (igual ou superior a 20% do capital social no início do exercício) em 2025, conforme definido no Artigo 36 da política de partes relacionadas da Companhia.

CNPJ do Cliente	Raço Social	Saldo do Contas a Receber em 31/12/24	Movimento por faturamento	Movimento por recebimento	Saldo do Contas a Receber em 31/12/25		
76.208.513/0001-40	Departamento de Trânsito - DETRAN	11.222.407	138.827.833	(134.895.915)	15.349.128		
76.416.950/0001-21	Secretaria de Estado da Educação - SEED	4.807.651	94.940.338	(82.724.347)	6.724.242		
76.416.820/0001-81	Secretaria de Estado da Segurança Pública	5.104.629	17.242.421	(89.809.074)	6.437.386		
<b>Total</b>				<b>27.299.422</b>	<b>274.711.002</b>	<b>(267.329.338)</b>	<b>28.916.334</b>

A Companhia realizou em 2025 pagamentos referentes ao Termo de Convênio 9005/2024 mantido com sua acionista Fundação Celepar (CNPJ 76.440.833/0001-45) e pagamentos referentes ao Contrato 4216/2022 mantido com sua ex-acionista Companhia de Saneamento do Paraná SANEPAR (CNPJ 76.484.013/0001-45), os quais podem ser consultados em: <https://www.transparencia.pr.gov.br/pte/compras/contratos>

Em 27/06/2025 foi efetuado o pagamento da remuneração (dividendos e juros sobre capital próprio) do exercício 2024 creditada em 31/12/2024 aos então acionistas, consoante segue:

CNPJ	Raço Social	Valor líquido de IRRF pago em 27/06/2025
76.483.817/0001-20	Companhia Paranaense de Energia - COPEL	152
75.234.757/0001-49	Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná - IAPAR-EMATER	5.829
76.417.050/0001-86	Município de Curitiba	1.490
11.316.322/0001-40	Fundo de Desenvolvimento Econômico - FDE	2.982.050
76.494.459/0001-50	Companhia de Saneamento do Paraná - SANEPAR	27.327
76.416.940/0001-28	Estado do Paraná	77.491.489
76.440.833/0001-35	Fundação Celepar	152
<b>Total</b>		<b>80.503.495</b>

A remuneração (dividendos e juros sobre capital próprio) aos acionistas com participação acionária em 31/12/2025, apresentou a seguinte situação em 2025:

CNPJ do Acionista	Raço Social	Dividendos 2025	JCP Bruto 2025	Dividendo Mínimo Obrigatório 2025	JCP Bruto 2025	IRRFB sobre 2025	
76.416.940/0001-28	Estado do Paraná	13.968.260	36.094.169	50.092.429	50.092.429	2025	
76.440.833/0001-35	Fundação Celepar	29	77	106	11	11	
<b>Total</b>				<b>13.968.289</b>	<b>36.094.246</b>	<b>50.092.535</b>	<b>2025</b>

Os dividendos e juros sobre capital próprio (JCP) imputados ao dividendo mínimo obrigatório referentes ao exercício 2025, dependem de deliberação da Assembleia Geral para efetivo pagamento aos acionistas ou reversão para Reservas.

**26. IMUNIDADE**

**26.1 Ações para Obtenção de Imunidade Recíproca de Impostos Federais e Impostos Municipais**

No dia 05/06/2023 a Celepar ingressou com a ação cível originária (ACO) nº 3640 (CNPJ nº 0077307-38/2023.4.01.3400) contra a União, pleiteando a declaração do direito à imunidade disposta no artigo 150, VI, "a" da Constituição Federal, com seus respectivos efeitos em relação aos cinco anos anteriores à propositura da medida judicial. A tutela de urgência requerida na ação foi concedida em 26/06/2023 pelo Ministro Dias Toffoli, designado Relator da ação, desobrigando a Celepar, a partir de então, ao recolhimento de impostos federais sobre patrimônio, renda ou serviços "vinculados a suas finalidades essenciais ou às delas decorrentes" (art. 150, § 2º da Constituição Federal), excluídas da imunização eventuais patrimônios, renda e serviços que visem exclusivamente ao aumento patrimonial da autora.

Considerando que a tutela de urgência produziu efeitos imediatos, a Companhia passou a depositar em juízo, por precaução, os valores dos impostos federais que seriam devidos a partir de então.

Em consequência à tutela de urgência concedida pelo STF, em 29/06/2023 a Celepar ajuizou Ação de Repetição de Indébito (nº 1063324-58/2023.4.01.3400) visando condenar a União Federal ao ressarcimento dos valores recolhidos de forma indevida à título de impostos federais desde o quinquênio que antecedeu a propositura da ACO 3.640/PR ou, subsidiariamente, desde os cinco anos que antecederam o ajuizamento da ação, incluindo a atualização monetária pela

taxa SELIC a partir da data do pagamento indevido, nos termos do art. 39, § 4º, da Lei nº 9.297/1995.

Em outra frente jurídica, levando em conta a tutela de urgência concedida pelo STF, a Celepar ingressou em 29/06/2023 com a ação declaratória com repetição de indébito nº 0003301-19/2023.8.16.0004 contra o Município de Curitiba pleiteando a declaração da inexistência de relação jurídico-tributária entre a Celepar e o Município de Curitiba, para desobrigar a Companhia ao recolhimento de impostos municipais incidentes sobre o seu patrimônio, a sua renda e os seus serviços. Em 11/07/2023, a Juíza da 1ª Vara da Fazenda Pública do Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba concedeu tutela de urgência, determinando a suspensão da exigibilidade dos impostos municipais discutidos.

Tendo em vista que a tutela de urgência produziu efeitos imediatos, a Companhia passou a depositar em juízo, por prudência, os valores dos impostos municipais que seriam devidos a partir de então.

Em 05/04/2024, transitou em julgado a ação cível originária nº 3640 (CNPJ nº 0077307-38/2023.4.01.3400) contra a União, não cabendo mais recursos desta decisão do Supremo Tribunal Federal. A partir do trânsito em julgado da ACO nº 3.640/PR, a Celepar restou definitivamente imune ao recolhimento de impostos sobre patrimônio, renda ou serviços vinculados às suas finalidades essenciais ou delas decorrentes, excluídas da imunização eventuais patrimônios, renda e serviços que visem exclusivamente ao aumento patrimonial da empresa.

Considerando que a ação transitou em julgado antes de 20/04/2024, data do vencimento dos tributos apurados na referência março/2024, estes não foram contabilizados ou recolhidos naquele mês, tampouco em nenhum mês posterior. Como consequência, até a referência fevereiro/2024, houve apuração e contabilização de tributos, com o recolhimento dos mesmos em juízo. Como os valores de janeiro e fevereiro/2024 do IRPJ se tratavam apenas de estimativas e o encerramento do exercício 2024 a Celepar já havia obtido a imunidade recíproca para impostos federais, em 31/12/2024 os valores das estimativas de IRPJ contabilizadas em janeiro e fevereiro/2024 foram estornados.

Em 31/07/2024, o juízo da 1ª Vara da Fazenda Pública de Curitiba julgou procedentes os pedidos da Celepar na ação declaratória com repetição de indébito nº 0003301-19/2023.8.16.0004 contra o Município de Curitiba, para (i) declarar a inexistência da relação jurídico-tributária junto ao Município de Curitiba e para (ii) condenar a municipalidade ao pagamento dos impostos recolhidos indevidamente quanto ao quinquênio que antecedeu o ajuizamento da ação. Foi determinado, também, que a restituição deverá observar a atualização monetária pelo IPCA-e e os juros moratórios de 1% ao mês desde a data dos pagamentos indevidos e, a partir de 09/12/2021, deverá ser aplicada exclusivamente a Taxa Selic em razão da EC nº 113/2021. Em 11/09/2024 o Município interps recurso à decisão, que em 03 de outubro de 2025 foi conhecido parcialmente e, na parte conhecida, foi julgado improcedente pela 2ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná. Da referida decisão, o Município de Curitiba opôs embargos de declaração em 13/11/2025 alegando haver omissões no referido acórdão em relação à tese de incapacibilidade da imunidade tributária recíproca às sociedades de economia mista, ao precedente da ACO 3307/MT, da aplicação do artigo 166 do CTN, efeitos da restituição e distribuição do ônus da prova. Na data de autorização para emissão das demonstrações contábeis do exercício 2025, o referido recurso de embargos de declaração estava pautado para julgamento em sessão virtual que será realizada entre 23/03/2026 e 27/03/2026.

Ainda, em 29/01/2025 sobreveio sentença julgando procedente o pedido da Celepar na Ação de Repetição de Indébito (nº 1063324-58/2023.4.01.3400) contra a União Federal. Em face da sentença, foram opostos embargos de declaração pela Celepar, os quais foram acolhidos para incluir à condenação o acréscimo de 1% de juros no mês em que estiver sendo realizada a restituição. Contra a sentença, a União interps Apelação, a qual foi distribuída para a 8ª Turma do Tribunal Regional Federal da 1ª Região e que desde 09 de dezembro de 2025 está concluso para decisão.

O escritório Sacha Calmon - Mizaal Derzi, Consultores e Advogados, contratado pela Celepar para patrocinar as ações judiciais referentes à imunidade tributária, é de opinião que, considerando o CPC 25 e o trânsito em julgado da ACO nº 3.640/PR, a entrada de benefícios econômicos ou recursos oriundos dos processos nº 1063324-58/2023.4.01.3400 e nº 0003301-19/2023.8.16.0004 é praticamente certa, sendo possível o reconhecimento dos ativos. Deste modo, em observância à diretriz corporativa de máxima transparência, a Diretoria Executiva da Celepar determinou que fossem realizados os cálculos para que o referido reconhecimento ocorresse no âmbito das demonstrações contábeis do exercício de 2024, abrangendo não apenas os valores constantes nas ações de repetição de indébito, como também as atualizações monetárias determinadas em cada ação judicial, somadas aos valores depositados em juízo (referente às competências junho/2023 a fevereiro/2024 em que havia a tutela de urgência da ACO nº 3.640/PR). No exercício 2025 as atualizações monetárias sobre os referidos valores continuarão sendo contabilizadas mensalmente.

Apesar da incerteza que ainda ronda a determinação do exato valor que a Celepar irá receber, em relação ao que é pleiteado nos processos nº 1063324-58/2023.4.01.3400 e nº 0003301-19/2023.8.16.0004, a Diretoria Executiva da Celepar determinou que os tributos decorrentes da atualização monetária dos ativos reconhecidos fossem diferidos, de modo a evitar-se o recolhimento de tributos, juros e/ou multas sobre valores que ainda poderão variar até a promulgação das decisões judiciais definitivas quanto aos recursos interpostos pelas Fazendas Federal e Municipal. O detalhamento dos valores dos tributos diferidos consta na nota explicativa 7.

**26.2 Indébito Tributário e Depósitos Judiciais**

Os ativos atualizados envolvendo as ações referentes à imunidade recíproca apresentam a seguinte posição:

Imunidade Impostos Federais	2025	2024
Indébito - valor principal	38.820.474	38.820.474
Atualização monetária indébito	14.169.547	9.053.009
<b>Indébito principal atualizado</b>	<b>52.990.021</b>	<b>47.873.483</b>

Imunidade Impostos Municipais	2025	2024
Depósitos judiciais - valor principal	19.700.346	19.700.346
Atualização monetária depósitos judiciais	4.727.633	2.131.128
<b>Depósitos judiciais atualizados</b>	<b>24.427.979</b>	<b>21.831.474</b>

Imunidade Impostos Federais	2025	2024
Indébito - valor principal	77.184.867	77.184.867
Atualização monetária indébito	51.687.393	40.770.278
<b>Indébito principal atualizado</b>	<b>128.872.260</b>	<b>117.955.145</b>

Imunidade Impostos Municipais	2025	2024
Depósitos judiciais - valor principal	19.827.098	19.827.098
Atualização monetária depósitos judiciais	3.282.962	1.534.309
<b>Depósitos judiciais atualizados</b>	<b>23.110.060</b>	<b>21.361.407</b>

**27. REFORMA TRIBUTÁRIA**

A Companhia realizou todas as adaptações preconizadas para o exercício de 2026 pela Lei Complementar 214/2025, com atenção especial ao uso da Nota

Fiscal de Serviços Eletrônica de padrão nacional (NFS-e), com adaptação de sistemas e processos internos necessários à sua implementação.

Com relação ao exercício de 2027 e seguintes, existem dúvidas sobre a abrangência da imunidade tributária obtida pela Companhia no novo cenário legal que irá vigorar, as quais serão sanadas com apoio especializado. Porém, tal avaliação depende dos desdobramentos do processo de desestatização da Companhia que vem sendo conduzido pelo acionista controlador, que poderá modificar totalmente os parâmetros tributários a serem aplicados pela Celepar.

DIRETORIA EXECUTIVA	
<b>André Gustavo Souza Garbosa</b> Diretor-Presidente	<b>Guilherme de Abreu e Silva</b> Diretor Administrativo-Financeiro e Jurídico
<b>André Ricardo da Nova Telles</b> Diretor de Mercado	<b>John Fábio Juskas Neves Filho</b> Diretor de Gestão e Operações
<b>Gabriel Torres Filho</b> Diretor de Desenvolvimento, Serviços e Inovação	<b>Marco Aurélio Bonato</b> Diretor de Tecnologia e Operações
<b>Eli Margarete Winter</b> Controladora - CRC-PR 062044/O-1	<b>Renne Alexander Pimpão dos Reis</b> Diretor Jurídico e de Gestão de Pessoas

**RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS**

Aos Diretores e aos Administradores da Companhia de Tecnologia da Informação e Comunicação do Paraná - CELEPAR - Curitiba - PR

**Opinião**

Examinamos as demonstrações contábeis da Companhia de Tecnologia da Informação e Comunicação do Paraná - CELEPAR ("Companhia"), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2025 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Em nossa opinião as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Companhia de Tecnologia da Informação e Comunicação do Paraná - CELEPAR em 31 de dezembro de 2025, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

**Base para Opinião**

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis". Somos independentes em relação à Companhia, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

**Ênfases**

**Imunidade Tributária Recíproca - IRPJ e ISS**

Chamamos a atenção para a nota 26, que descreve as ações judiciais propostas pela Celepar visando o reconhecimento da imunidade tributária recíproca prevista no artigo 150, VI, "a", da Constituição Federal, relativamente a impostos incidentes sobre seu patrimônio, renda e serviços vinculados às suas finalidades essenciais. Conforme mencionado na referida nota, o Supremo Tribunal Federal, no âmbito da Ação Cível Originária nº 3640, reconheceu o direito da Companhia à referida imunidade, decisão que transitou em julgado em abril de 2024. Em decorrência dessa decisão, a Companhia reconheceu contabilmente ativos relacionados à recuperação de tributos federais e municipais recolhidos em períodos anteriores, bem como atualizações monetárias correspondentes, cujos valores estão sendo discutidos em ações judiciais específicas contra a União e o Município de Curitiba. Análises aos cálculos e registros contábeis correspondentes e nossa opinião não contém ressalvas em virtude deste assunto, restando necessário o diligente acompanhamento das ações judiciais para avaliar eventuais impactos nos ativos reconhecidos.

**Desestatização da Celepar**

Chamamos a atenção para a nota 1.1 às demonstrações contábeis, que descreve o processo de desestatização da Celepar, conduzido pelo Estado do Paraná, nos termos da Lei Estadual nº 22.198/2024 e do Edital de Leilão nº 01/2026. Conforme mencionado na referida nota, a realização do leilão foi suspensa por decisão liminar proferida pelo Ministro Flávio Dino, do Supremo Tribunal Federal, no âmbito da Ação Direta de Inconstitucionalidade 7.896/PR.

**Provisão para Demandas Judiciais**

Conforme se observa na nota 13, embora a auditoria considere que os critérios e premissas adotados pela Administração fornecem uma base razoável para a determinação da provisão para passivos contingentes (R\$ 54.318.675) no contexto das demonstrações, é oportuno ressaltar que a Companhia é parte em processos judiciais e administrativos de natureza trabalhista e cível, decorrentes do curso normal de suas atividades. Normalmente os referidos processos são encerrados após um longo período e envolvem não só discussões acerca do mérito, mas também aspectos processuais complexos, de acordo com a jurisprudência e legislação vigente. A Companhia registra provisão para essas causas quando é provável a ocorrência de saída de caixa para quitação de obrigação presente, e quando a mesma pode ser razoavelmente estimada. A Companhia divulga uma contingência quando a probabilidade de perda da causa é considerada possível, ou quando é considerada provável, mas não é possível estimar razoavelmente o valor de saída de caixa. A decisão de reconhecimento de um passivo contingente e as bases de mensuração consideram os pareceres dos assessores jurídicos e o julgamento da Administração.

**Avaliação da mensuração da obrigação atuarial de benefício pós-emprego de plano de pensão com benefício definido**

Conforme apresentado na nota 19, na determinação da mensuração das obrigações de benefícios pós-emprego a empregados (plano de pensão com benefício definido e outros), são utilizadas diversas premissas atuariais sensíveis e valor justo dos ativos do plano, o que, devido ao grau de julgamento inerente ao processo de determinação destas premissas, deve ser enfatizado que alterações nas premissas podem resultar em impactos relevantes nas obrigações relacionadas ao plano de benefício definido. Baseados no resultado dos procedimentos de auditoria efetuados sobre as obrigações pós-emprego, que está consistente com a avaliação da diretoria, consideramos que os critérios e premissas de avaliação das referidas obrigações, adotadas pela diretoria, assim como as respectivas divulgações nas notas explicativas, são aceitáveis, no contexto das demonstrações financeiras referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2025.

**Outras Informações que Acompanham as Demonstrações Contábeis e o Relatório do Auditor**

A Administração da Companhia é responsável por essas outras informações que compreendem o Relatório da Administração.



**COMPANHIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO PARANÁ - CELEPAR**  
CNPJ 76.545.011/0001-19 - Rua Mateus Leme, 1561 - Bom Retiro - Curitiba/PR



Nossa opinião sobre as demonstrações contábeis não abrange o Relatório da Administração e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório. Em conexão com a auditoria das demonstrações contábeis, nossa responsabilidade é a de ler o Relatório da Administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações contábeis ou com nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no Relatório da Administração, somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a este respeito.

**Responsabilidades da Administração e da Governança pelas Demonstrações Contábeis**

A Administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações financeiras, a Administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Companhia continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a Administração pretenda liquidar a Companhia ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança da Companhia são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis.

**Responsabilidades do Auditor pela Auditoria das Demonstrações Contábeis**

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais;

- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Companhia;

- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela Administração;

- Concluimos sobre a adequação do uso, pela Administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Companhia. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Companhia a não mais se manter em continuidade operacional;

- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Curitiba, 12 de março de 2026.

Paulo Sergio da Silva Contador CRCPR Nº 029.121/O-0	Marlos Nanoni Reinert Contador CRCPR Nº 050.998/O-9
<b>CONSULT – AUDITORES INDEPENDENTES</b>	
<b>CRC/PR Nº 2906/O-5</b>	

**PARECER DO COMITÊ DE AUDITORIA ESTATUTÁRIO**

O Comitê de Auditoria Estatutário (CAE) da Companhia de Tecnologia da Informação e Comunicação do Paraná – Celear, no exercício de suas competências e atribuições legais, conforme previsto no Regimento Interno do CAE e, considerando as informações prestadas pela Administração da companhia e pelos profissionais da Consult Auditores Independentes, entende que as Demonstrações Contábeis da Celear, do exercício findo em 31 de dezembro de 2025, representam de forma adequada, de acordo com a legislação societária e com as práticas contábeis adotadas no país, a correta situação patrimonial e financeira da companhia, recomendando, portanto, por unanimidade, sua aprovação pelo Conselho de Administração e o seu encaminhamento à Assembleia Geral Ordinária para deliberação pelos acionistas.

Curitiba, 20 de março de 2026.

João Luiz Barbur Madalozzo Presidente do Comitê	Lineu Edson Tomass Membro	Evandro Manoel Rodrigues Membro
--	------------------------------	------------------------------------

**PARECER DO CONSELHO FISCAL**

O Conselho Fiscal da Companhia de Tecnologia da Informação e Comunicação do Paraná - CELEPAR, em obediência às disposições legais que regem as Sociedades Anônimas, examinou toda a documentação representativa das operações realizadas no exercício de 2025, bem como o Relatório da Diretoria e o Balanço Patrimonial acompanhado da Demonstração de Resultado do Exercício, Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido com Evidenciação dos Outros Resultados Abrangentes, Demonstrações dos Fluxos de Caixa e as Notas Explicativas anexas às Demonstrações Contábeis. Considerando o relatório de auditoria, emitido pela Consult Auditores Independentes, nossa opinião é de que estes documentos refletem a situação exata da Companhia, estando em condições de serem submetidos à deliberação da Assembleia Geral Ordinária.

Curitiba, 23 de março de 2026.

Eduardo Marcos Pugnali Presidente do Conselho	Luiz Augusto Silva Conselheiro	João Carlos Ortega Conselheiro
--	-----------------------------------	-----------------------------------

**APROVAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS**

As contas da Companhia e o conjunto completo de suas Demonstrações Contábeis referentes ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2025 foram submetidos pela Diretoria Executiva à apreciação do Comitê de Auditoria Estatutário, do Conselho Fiscal e do Conselho de Administração e aprovados por unanimidade na 76ª Reunião Ordinária do Comitê de Auditoria Estatutário, realizada em 20/03/2026, na 296ª Reunião Ordinária do Conselho Fiscal, realizada em 23/03/2026 e na 408ª Reunião Extraordinária do Conselho de Administração da Companhia de Tecnologia da Informação e Comunicação do Paraná – CELEPAR, realizada em 25/03/2026.

Curitiba, 25 de março de 2026.

DIRETORIA EXECUTIVA	CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
<b>André Gustavo Souza Garbosa</b> Diretor-Presidente	<b>João Elias de Oliveira</b> Presidente do Conselho
<b>Guilherme de Abreu e Silva</b> Diretor Administrativo-Financeiro e Jurídico	<b>André Gustavo de Souza Garbosa</b> Conselheiro
<b>André Ricardo da Nova Telles</b> Diretor de Mercado	<b>Rodrigo Marra do Amorim</b> Conselheiro
<b>Renne Alexander Pimpão dos Reis</b> Diretor de Gestão de Pessoas	<b>Guaracy Andrade</b> Conselheiro
<b>Marco Aurélio Bonato</b> Diretor de Tecnologia e Operações	<b>Renato Celso Beraldo Junior</b> Conselheiro
<b>John Fábio Juskas Neves Filho</b> Diretor de Governança e Gestão Estratégica	<b>Allan Marcelo de Campos Costa</b> Conselheiro
<b>Gabriel Torres Filho</b> Diretor de Desenvolvimento, Serviços e Inovação	<b>Fábio Alexander Pazzetto Arruda</b> Conselheiro

38496/2026

Diário OFICIAL Paraná

A história do Paraná  
passa por aqui

